



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

1

1 Às dezessete horas do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na
3 Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Interventora nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o **TR. Agnaldo da Silva –**
5 **Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Guilherme**
6 **Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 –**
7 **Deliberação sobre a exoneração das assessoras Adrieli Cristine Rodrigues e Caroline Zenari**
8 **Goes, tendo em vista o decurso do prazo dos atestados por elas apresentados. Item 2 –**
9 **Autorização de deslocamento do Diretor Presidente para as Delegacias deste Regional**
10 **juntamente com o Supervisor de Fiscalização Leandro Riodi Sumi no dia 27 de dezembro de**
11 **2017 e nos dias 3 a 5 de janeiro de 2018 com o Fiscal Renato Tadeu Bueno da Silva Arão. Item 3**
12 **– Autorização de pagamento de auxílio representação ao Delegado da Delegacia de São**
13 **Jose do Rio Preto, exonerado pela Portaria CRTR/SP nº 81/2017. Item 4 – Baixar**
14 **portaria extinguindo a Comissão de Sindicância criada pela Portaria CRTR/SP nº**
15 **85/2017. Item 5 – Deliberação acerca da atualização do valor das Diárias para Fiscais,**
16 **conforme Resolução CONTER nº 08/2017.** Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da
17 Silva teceu cumprimentos aos presentes e propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após
18 analisados e discutidos, individualmente, cada item e, tendo havido consenso entre os membros da
19 Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1 –** Considerando que, em razão da apresentação de
20 atestados médicos por Adrieli Cristine Rodrigues e Caroline Zenari, os efeitos das exonerações das
21 então assessoras, efetuada por intermédio da Portaria CRTR - 5ª Região nº 74/2017, foram suspensos
22 por força da Portaria CRTR - 5ª Região nº 85/2017, e tendo em vista que já transcorreu o período de
23 repouso médico, decide esta Diretoria pela Exoneração das referidas assessoras, devendo o setor
24 responsável baixar portaria e publicá-la, ficando autorizado o pagamento dos custos com a publicação.
25 **Item 2 –** Fica autorizado o deslocamento do Diretor Presidente, juntamente com o Supervisor da
26 Fiscalização, para a Delegacia Regional de Santos no dia 27 de dezembro de 2017 e nos dias 3, 4 e 5
27 de janeiro de 2018 para as demais Delegacia, com o Fiscal Renato Tadeu Bueno da Silva Arão, a fim
28 de proceder com vistorias e dar andamento em procedimentos administrativos. Devendo, o setor
29 financeiro, realiza o pagamento de meia diária relativo ao dia 27 ao Supervisor de Fiscalização, e duas
30 diárias e meia relativo aos dias 3 a 5 de janeiro de 2017 ao Fiscal, neste caso já respeitando a
31 Resolução CONTER n 08 de 20 de outubro de 2017. **Item 3 -** Considerando o recebimento do
32 relatório da Delegacia de São Jose do Rio Preto, autoriza-se o pagamento devido ao Ex
33 Delegado Regional André Luiz de Vasconcelos, sendo no valor de R\$2500,00 (dois mil e
34 quinhentos reais). **Item 4 –** Delibera por Revogar a Portaria CRTR - 5ª Região número
35 85/2017, extinguindo-se, por decorrência, a Comissão de Sindicância nela nomeada, já que,
36 com a efetiva exoneração, cessou o poder disciplinar que esta autarquia mantinha sobre então
37 assessoras; Caroline Zenari Gois, Carolina Chuei Cheng e Adrieli Cristine Rodrigues. **Item 5**
38 **–** Após análise da Resolução CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017, que regulamenta o
39 pagamento de diárias, *jeton*, auxílio representação e reembolsos no âmbito do SISTEMA
40 CONTER/CRTRs, e que, em seu artigo 13, impõe aos Regionais a fixação das diárias a serem
41 pagas aos fiscais, devendo obedecer os parâmetros constantes de tabela anexa a mesma
42 Resolução, decidi esta Diretoria por fixar o valor da diária dos fiscais do CRTR - 5ª Região
43 em R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), consoante aos termos do parágrafo primeiro do artigo
44 13 da mencionada Resolução e do seu Anexo, que entrará em vigor no 1º dia de janeiro de

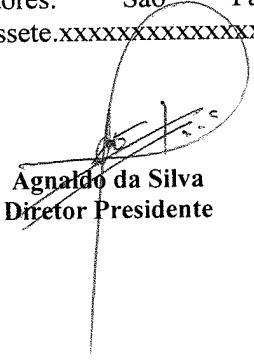


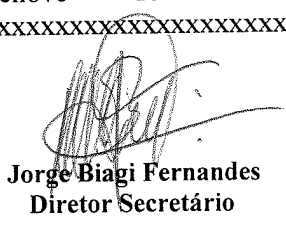
Fls. _____
Poc. _____

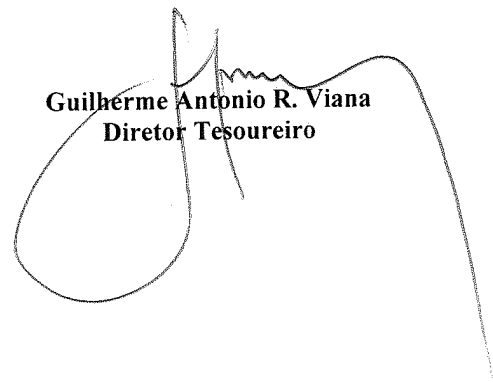
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

45 2018. Ato continuo, requisita-se ao setor responsável que minute portaria, com o referido
46 assunto, para posterior encaminhamento ao CONTER, conforme parágrafo 4º do artigo 13
47 desta Resolução. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e dez minutos deu-se por encerrada a
48 reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais
49 Diretores. São Paulo, dezenove de dezembro de dois mil e
50 dezessete. XXX

1


Agnaldo da Silva
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro